



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3027

DE 09 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 3.142 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o Processo Administrativo nº 2682/2020;

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do **Artigo 1º da Lei nº 3.142 de 13 de janeiro de 2023**, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de Rondônia o imóvel urbano da quadra 89, lote 45, setor 02, com área de 942,64m² (novecentos e quarenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de maio de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº 2828/2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 3027 de 09 de maio de 2023, que, **“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 3.142 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar o artigo 1º da Lei nº 3.142 de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

A lei 3.142 de 13 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º, consta uma área de 753,73m², sendo que o correto é uma área de 942,64m².

Por fim, diante da necessidade de se proceder a alteração da referida Lei, apresentamos o presente projeto de lei, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para que seja analisado o presente projeto de lei com aprovação do mesmo, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em **Regime de Urgência**, antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 175/Gab/2023

Em, 09 de maio de 2023.

**À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.**

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3027 de 09 de maio de 2023, que **“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 3.142 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3027	09/05/2023
ID: 573750	Processo	Documento
CRC: C79D3440		
Processo: 1-2682/2020		
Usuário: Denny Cancelier Moretto		
Criação: 09/05/2023 13:19:08	Finalização: 09/05/2023 13:20:34	
MD5: 7ED18E2C11632B892F8AE350156C20FC		
SHA256: 2B0ED0C85751B8C5180D0A65EF1955017541C4014A0A5420ECF096FAAABF5ADD		

Súmula/Objeto:

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 3.142 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/05/2023 13:19:08
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	09/05/2023 13:19:08
-------------	---------------------

CIENTES

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	09/05/2023 13:49:53
-----------------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2682	09/05/2023	573781
--	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/05/2023 13:23:21
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 573750 e o CRC C79D3440.